



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>15182/2023</b>	<b>15584/2023</b>	<b>25/10/2023 16:09:35</b>	<b>25/10/2023 15:57:44</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**100/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ELY ESCARPINI**

Ementa:

Fica denominada como Florisvaldo Pereira dos Santos, rua projetada, que inicia se na Rodovia Engenheiro Vivacqua com término sem saída. Está situada no Bairro Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310033003600300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

